

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE

EXTRATO

EXTRATO	
EXTRATO	
EXTRATO	
EXTRATO	

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
-------------------	--



EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2026 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 064/2026, celebrado com a empresa FRANCISCO SANCHO DOS REIS FILHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.904.809/0001-73, para fins de acréscimo do valor ao inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 25%, com fulcro no Art. Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Itapicuru/BA,



EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0220/2021 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0220/2021, celebrado com a empresa **DANIELA SOUZA SANTOS DE ITAPICURU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.670.231/0001-51, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2023 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 150/2023, celebrado com a empresa **EVA JOSEFINA DE CARVALHO LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 803.922.105-68, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 09 (nove) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



EXTRATO

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2022, celebrado com a empresa THRONE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.743.869/0001-36, para fins de alteração qualitativa em razão da modificação do projeto, para melhor adequação técnica aos seus objetivos (alteração de metafísica), com acréscimo quantitativo de aproximadamente 49,97% (quarenta e nove inteiros e noventa e sete centésimos por cento) ao valor inicial do contrato e supressão quantitativa de aproximadamente 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento) ao valor inicial do contrato, com fulcro no art. 65, da Lei 8.666/93. Itapicuru, Bahia.



HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026

O Prefeito Municipal de Itapicuru- Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº. 017/2026, autuado nos autos do Processo Administrativo Nº. 088/2026, Tipo: Menor Preço Lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL E PUBLICAÇÕES AVULSAS EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA RESOLUÇÃO Nº 1426/2021 E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU/BA. Empresa: **IBDM MODERNIZACAO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.442.698/0001-59, no seguinte valor: R\$ 104.995,92 (cento e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Itapicuru- Bahia, 24 de Setembro de 2026.

José Moreira de Carvalho Neto
Prefeito Municipal